

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 006/96, DE 27/11/96.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO deliberação do plenário deste Conselho em reunião realizada no dia 17.07.96, e constante da Ata nº 02/96,

RESOLVE:

Criar o regime de 40 horas sem dedicação exclusiva, na carreira docente, em situações excepcionais, devendo o mesmo ser normatizado pelo COCEPE.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira



Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor